



competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2012. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO. Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Ratificação em 13/09/2012. RENATO DE AQUINO FARIA NUNES. Reitor. Valor Global: R\$ 6.160,00. CNPJ CONTRATADA: 00.796.437/0001-83 ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA.

(SIDECC - 14/09/2012) 153030-15249-2012NE800238

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 29/2012 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088001964201208. Objeto: Renovação de licença de softwares. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2012. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO. Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Ratificação em 13/09/2012. RENATO DE AQUINO FARIA NUNES. Reitor. Valor Global: R\$ 4.440,00. CNPJ CONTRATADA: 60.455.193/0001-05 OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(SIDECC - 14/09/2012) 153030-15249-2012NE800238

**AVISOS DE ANULAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2012**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 23088001963201

(SIDECC - 14/09/2012) 153030-15249-2012NE800238

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2012**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 23088001964201.

ADRIANA ALVES GUMARAES  
Pregoeira

(SIDECC - 14/09/2012) 153030-15249-2012NE800238

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071005924201214.  
PREGÃO SISPP Nº 88/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09294294000186. Contratado: PROVER ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros para atender CBR/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/06/2012 a 25/06/2013. Valor Total: R\$7.176,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800373. Data de Assinatura: 26/06/2012.

(SICON - 14/09/2012) 153061-15228-2012NE800070

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071008268201201.  
PREGÃO SISPP Nº 125/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 09294294000186. Contratado: PROVER ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender PROIN-FRA/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/09/2012 a 09/03/2013. Valor Total: R\$2.846,40. Fonte: 312000000 - 2012NE800621. Data de Assinatura: 31/08/2012.

(SICON - 14/09/2012) 153061-15228-2012NE800070

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153061**

Número do Contrato: 47/2011.  
Nº Processo: 23071004830201139.  
PREGÃO SISPP Nº 45/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 60619202001705. Contratado: LINDE GASES LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013. Data de Assinatura: 19/07/2012.

(SICON - 14/09/2012) 153061-15228-2012NE800070

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 150/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071009741/12-60. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de consumo, cartuchos para impressoras, para atender a Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 17/09/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2012 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas deverão cotar de acordo com as especificações constantes no edital.

(SIDECC - 14/09/2012) 153061-15228-2011NE800070

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012091700101

**PREGÃO Nº 151/2012 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071009745/12-48. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças, para atender à Pró Reitoria de Cultura da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/09/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2012 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do Comprasnet. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeira

(SIDECC - 14/09/2012) 153061-15228-2011NE800070

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Proc. 23072.003388/03-51, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade do Minho, situada em Braga, Portugal. Objeto: Cooperação em áreas do conhecimento relacionadas com as Ciências da Comunicação. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 24 de Julho de 2012. Fim de Vigência: 24 de Julho de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. Rui Vieira de Castro - Vice-Reitor da UMinho.

Espécie: Proc. 23072.037164/12-96 - Convênio nº 50/12, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Florida Atlantic University, situada nos EUA. Objeto: Promover intercâmbio discente no nível da graduação. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 10 de Setembro de 2012. Fim de Vigência: 10 de Setembro de 2018. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Mary Jane Saunders - Presidente da FAU.

**EDITAL Nº 605, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR VISITANTE, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Educação. Departamento de Administração Escolar: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Política e Gestão da Educação. Pré-requisito: Doutorado em Educação ou áreas afins. É desejável que o candidato tenha experiência ou formação em EAD. Forma de seleção: Análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 03 (três) dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:00 horas, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade e/ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública no Brasil); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme prevê a Lei nº 8.745/93, Art. 6º, é proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

4.1. Nos termos do Regimento Geral da UFMG, poderá ser contratado professor visitante, conforme a legislação vigente, desde que não tenha pertencido anteriormente ao quadro permanente da Universidade.

4.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de Dedicção Exclusiva, e segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Visitante será de R\$ 7.627,02 (sete mil seiscientos e vinte e sete reais e dois centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, o que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 606, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 499/2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 499, de 16/07/2012, publicado no DOU de 17/07/2012, Seção 3, Página 57, que homologou o resultado final do concurso público do Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Química, o que faz da seguinte forma: onde se lê: "1º lugar: Rochel Monteiro Lago", leia-se: "1º lugar: Rochel Monteiro Lago".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata SRP 440/12. Pregão Eletrônico. 88/11  
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
E Contratado: BIOMEDICAL PRODS CIENTIS MED E HOSP LTDA CNPJ: 19848316000166  
Vigência: 17/09/2012 a 16/09/2013 Valor R\$ 219140,00  
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares.

Espécie: Ata SRP 441/12. Contratado: ECOMED COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
CNPJ: 29992682000148 Valor R\$ 20700,00

Espécie: Ata SRP 442/12. Contratado: CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. LTDA  
CNPJ: 61418042000131 Valor R\$ 4178,40

Espécie: Ata SRP 443/12 Contratado: LABORATORIOS B. BRAUN S/A  
CNPJ: 31673254000102 Valor R\$ 3345238,80

Espécie: Ata SRP 444/12. Contratado: CREMER S/A  
CNPJ: 82641325000118 Valor R\$ 165848,90

Espécie: Ata SRP 445/12. Contratado: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 01571702000198 Valor R\$ 7830,00

Espécie: Ata SRP 446/12 Contratado: SALLES E MARTINS COM MAT MED HOSP LTDA  
CNPJ: 41784372000133 Valor R\$ 3750,00

Espécie: Ata SRP 447/12. Contratado: EDWARDS LIFESCIENCES COM.PROD.MED.CIR.LT  
CNPJ: 43078849000100 Valor R\$ 7410,00

Espécie: Ata SRP 448/12. Contratado: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 59309302000199 Valor R\$ 26460,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.